

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE	
Protocolo nº:	394/2024
Data:	05/12/24
Hora:	18h
Procedência:	
Assinatura:	Divisão de Registro e Protocolo



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

Nº 07

MOCION DE APLAUSOS Rosário do Catete, 05 de Dezembro de 2024.

PARECER VERBAL

Comissão Permanente de Constituição e Justiça

Relator: LEILAN

Decisão: APROVADO

Em 10 de 12 de 24

GEORGE

Presidente da Comissão

LIDO NO EXPEDIENTE

05/12/24

Primeiro Secretário

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rosário do Catete  
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

O VEREADOR – GENILSON JOSÉ Dos SANTOS, com assento nesta Câmara Municipal, que abaixo subscreve, depois de ouvido o Soberano Plenário, e em consonância com as prerrogativas que lhe são inerentes no Art. 121 c/c Art. 122, Parágrafo Único, do Regimento Interno - (Resolução nº. 02/1994), REQUER a Mesa Diretora desta Colenda Casa, que seja submetido aos nobres Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, a aprovação dessa **DANDO MOÇÃO DE APLAUSOS AO JOVEM Davi Lucas de Oliveira Balbino, 08 anos de idade, por sua participação na categoria infantil de atletismo nas cidades de Aracaju, Pirambu, Neópolis, Nossa Senhora da Glória e Porto da Folha, Sendo 1º colocado em todas elas.**

Portanto, o mandato não poderia deixar de explicitar toda a gratidão e felicidade neste momento por toda dedicação e disciplina dessa criança.

Desse modo, solicito o apoio dos Nobres Pares para que a presente **Moção DE APLAUSOS**, seja apreciada e aprovada por esta Casa e em tempo, justificando a concessão da honraria em reconhecimento a dedicação diária com relação do senhor Antônio para com está localidade.

Assim sendo, peço que após a aprovação, requeiro o **registro do teor da presente nos anais deste Poder Legislativo, e que a mesma seja publicada no Diário Oficial do Município, e encaminhada cópia a Davi Lucas de Oliveira Balbino**. Que da presente se dê ciência.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de Vossas Excelências, envio cordiais saudações.

Sala das Sessões Nossa Senhora de Fátima, da Câmara Municipal de Rosário do Catete, 05 de Dezembro de 2024

10 VOTAÇÃO

APROVADO POR 8 VOTO(S)

REJEITADO POR — VOTO(S)

ABSTENÇÃO — VOTO(S)

10 / 12 / 24

APROVADO EM 10/12/24  
Presidente



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

*Genilson José dos Santos*  
**GENILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
**VEREADOR –**